



ORDEM DE SUSPENSÃO

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0326 de 10 de março de 2023, na competência de Órgão Demandante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-GPI-SECTI, foi aportado Pedidos de Impugnações formulado pelas empresas: ELO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA (CNPJ nº 01.181.263/0001-07), DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 04.503.070/0001-13), MA TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ nº 32.586.528/0001-80), suscitando pontos que necessita da devida retificação, por parte desta Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise, e que haverá alguns pontos atendidos parcialmente e que a continuidade do certame sem que sejam previamente prestados os esclarecimentos necessários pode resultar prejuízos aos interessados ou à Administração Pública Municipal;

Considerando, a prerrogativa de autotutela, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o eventual saneamento é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, entre outros;

RESOLVE:

SUSPENDER de ofício, temporariamente sine die, a continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016-GPI-SECTI**, Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024012990/2024100428001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO DE GURUPI POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE MONITORAMENTO**.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi/TO,
aos 10 dias, do mês de abril de 2025.

Talita Pereira de Souza Ferreira
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 0326/2023